



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE

CNPJ: 09.263.130/0001-91

Endereço: Av. Eng. Domingos Ferreira, nº 1967, Ed. Souza Melo Tower, Boa Viagem, Recife/PE

CEP: 51.111-021

DDD/Fone: (81) 2102-2001

Esfera Administrativa Federal

Nome do responsável: Danilo Jorge de Barros Cabral

Matrícula Siape: 3346179

Cargo/função: Superintendente

1.2. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA - FIEPB

CNPJ: 08.858.250/0001-79

Endereço: Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande – PB

CEP: 58407-363

DDD/Fone: (83) 2101-5300

Esfera Administrativa Estadual

Nome do responsável: Cassiano Pascoal Pereira Neto

Registro Geral nº: 776783

Cargo/função: Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover o desenvolvimento e fortalecimento da Indústria paraibana; territorialização no Nordeste das Políticas da Nova Indústria Brasil e aprimorar e expandir as atividades da SUDENE relacionadas com o crescimento, a diversificação, a elevação da complexidade tecnológica, a exportação e a inovação industrial do Nordeste.

Processo nº: 59336.001114/2025-94

Início: maio/2025

Término: abril/2027

3. DIAGNÓSTICO

A celebração deste Acordo de Cooperação Técnica entre a SUDENE e a FIEPB permitirá aos dois Órgãos avançar na construção de ações que promovam

Surge do interesse comum e da constatação do papel relevante do setor industrial no processo de desenvolvimento de um território notadamente denominada de Nova Indústria Brasil (NIB). Neste sentido, a territorialização da política industrial é premente e deve promover uma transformação neste perfil inicial de 9,2% para 13,4%, correspondente ao percentual médio que a indústria brasileira alcançou entre 2002 e 2020. Esta expansão da indústria nordestina, ao tempo e espaço nacional.

São quatro os complexos Econômico-Industriais que constituem os eixos da nova industrialização nordestina devem atuar como nós-articuladores inovativos (trajetórias tecnológicas selecionadas e priorizadas), financeiros (novas fontes e formas de financiamento do desenvolvimento), bem como, da nova rede industrial e inovativa deverão ser alcançados pela promoção orientada de específicas “Rotas de Industrialização” pelos territórios identificados como subespaços (inteligente) para a complexificação da indústria regional.

Neste sentido, focar na intensificação das cadeias produtivas existentes nas 6 missões da política industrial (NIB) e propor novas e potenciais segmentos concretiza com este Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação. A escala da diversidade empresarial e setorial e as assimetrias inovativas, tecnológicas, produtivas e perfis produtivos, trajetórias tecnológicas, fontes de financiamento e redes urbanas no território regional.

4. ABRANGÊNCIA

Localidade: Nordeste

Público-alvo: gestores públicos federais, estaduais e municipais, pesquisadores, representantes de organizações não governamentais, organizações da sociedade civil

5. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Federação das Indústrias comum dos participes buscando contribuir para o desenvolvimento das pesquisas para territórios estratégicos como a área de atuação da Sudene, Semiárido e Litorâneo. O objetivo da regionalização da Política Industrial associada à Política de Desenvolvimento Regional e ao Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) é uma estratégia de desenvolvimento nacional (NIB) deve conter claramente um recorte territorial, garantido iniciativas, ações e investimentos consistentes ao longo

Uma das possibilidades claras desta é orientar as políticas, programas e ações de desenvolvimento regional, explícitas e implícitas, para promover e coe e inovativos em eixos estruturantes do território.

A parceria entre as duas instituições permitirá avançar na construção de pesquisas e indicadores que atendam às necessidades das políticas regionais: a qualificação das equipes técnicas, divulgação e publicização de informações relevantes nesse campo.

Por fim, a articulação de atores diversos, a partir da iniciativa deste ACT é de extrema oportunidade. Em diálogo com a equipe da FIEPB para construção de Governadores, das Federações de Indústria, dos bancos públicos, notadamente o BNB e BNDES, no entorno de um mesmo objetivo que é ampliar a base industrial da Região Nordeste, em particular da Paraíba.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento e fortalecimento da Indústria paraibana e nordestina.

Objetivos Específicos

- 1) Constituição Grupo de Trabalho Permanente para a Nova Indústria Paraibana e Nordestina (em conjunto com a Associação Nordeste Forte) com ações de interesse;
- 2) Construção de um Mapa de Oportunidades de Investimento Industrial da Paraíba e do Nordeste (envolvendo as Federações de Indústria de todos os Estados regionais):
 - a) as cadeias produtivas priorizadas pela NIB;
 - b) outras cadeias produtivas, arranjos produtivos ou complexos econômico-industriais específicos para a indústria paraibana e nordestina.
- 3) Construção de um Guia de Instrumentos de Política Industrial contendo estratégias possíveis da indústria do Nordeste no contexto da Nova Indústria Brasil.
- 4) Aprimoramento da Plataforma Data Nordeste, com o incremento de dados e informações do setor industrial, em escala regional, sob a expertise do Observatório

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Cada Parte, na sua esfera de atuação e responsabilidade, preferencialmente conjuntamente, ou de forma autônoma, colaborará para concretização das ações:

- 1) Construir documentos técnicos aptos para o cumprimento do objeto deste Termo;
- 2) Realizar encontros, seminários e demais eventos de ordem técnica/administrativa com todos os agentes públicos e privados necessários para o cumprimento das ações;
- 3) Colaboração na construção de bases de dados e informações relevantes para a indústria e o desenvolvimento sustentável da região; e
- 4) Colaborar com a formação e capacitação de profissionais.

A metodologia de intervenção considerará ainda a importância da comunicação efetiva e da divulgação ampla dos resultados alcançados. Serão criados material informativo e a utilização de meios digitais, como websites e redes sociais, para garantir a ampla disseminação dos resultados, promovendo a transparência.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SUDENE: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas - DPLAN, representada pelo seu diretor, Álvaro Silva Ribeiro.

FIEPB: Gabinete da Presidência da FIEPB, representado pelo Chefe de Gabinete, Rômulo Barbosa.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Promover seminários e eventos, além cooperação técnico científica, com foco na indústria paraibana.
- Subsidiar políticas, programas e ações relacionadas à política industrial (NIB), promoção de investimentos e exportações na Paraíba e no Nordeste (Mapa de Oportunidades).
- Colaborar na territorialização das missões da Nova Indústria Brasil, em particular seu rebatimento nos diversos territórios do Nordeste.
- Disseminar políticas, programas ou ações relacionadas ao desenvolvimento regional, em particular à indústria regional.

10. PLANO DE AÇÃO

| Eixos | | Ação | Responsável | Prazo | Situação |
|-------|---|---|----------------|---------------------------|-------------------|
| 1 | Nova Indústria Brasil | Promover articulação com atores e apoiar as iniciativas e ações da Nova Indústria Brasil no âmbito da Paraíba. | SUDENE e FIEPB | 24 (vinte e quatro) meses | Ação não iniciada |
| 2 | Nova Indústria Brasil Intercâmbio Técnico | Promover articulação com atores e apoiar as iniciativas e ações da NIB em conjunto com as demais Federações de Indústrias do Nordeste. | SUDENE e FIEPB | 24 (vinte e quatro) meses | Ação não iniciada |
| 4 | Geração de dados e Disseminação de Informações no âmbito do Data Nordeste | Apoiar a consolidação do Data Nordeste (Observatório da Sudene), em articulação com Rede de Observatórios das Federações de Indústria do Nordeste. | SUDENE e FIEPB | 24 (vinte e quatro) meses | Ação não iniciada |
| 5 | Capacitação e formação de recursos humanos | Promover cursos de diversos níveis, encontros e seminários voltados para a indústria regional e seu ganho de competitividade. | SUDENE e FIEPB | 24 (vinte e quatro) meses | Ação não iniciada |
| 6 | Disseminação de Informações | Promover articulação com atores e apoiar as iniciativas e ações da FIEPB, da Associação Nordeste Forte e da NIB no âmbito da área de atuação da Sudene. | SUDENE e FIEPB | 24 (vinte e quatro) meses | Ação não iniciada |

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

Superintendente da SUDENE

Cassiano Pascoal Pereira Neto

Presidente da FIEPB



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO**, Usuário Externo, em 09/06/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Jorge de Barros Cabral, Superintendente**, em 09/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799613** e o código CRC **2A8D12DF**.

Criado por **smfg**, versão 3 por **smfg** em 28/05/2025 16:53:19.